

Estado da Paraíba.
Câmara Municipal de Caucaia.

Lei nº 32.

Sobre crédito para atender
as despesas da Lei nº
10/1963.

Ao Câmara Municipal de Caucaia:

Faço saber que o Poder Legislativo Mu-
nicipal, aprova a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria Municipal
da Prefeitura a importância de
R\$ 1'200 000,00 (hum milhão e
duzentos mil reais) para atender a
compra e instalação do telefone referida
na Lei nº 10/1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Munici-
pal de Caucaia, em, 6 de abril de 1964.

José Galdino Chaves
Presidente

Wilson Pereira Gómez
1º Secretário